

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 6.465/2024.

TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 00079/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da **SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO ALIMENTAR representado por CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO portador do CPF: 034.916.677-39, residente à RUA EMILIANA EMERY, 114 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal n.º 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal N.º 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO GUACUI LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º. 15.282.814/0001-33, com sede no(a) RUA PROJETADA, SN - LOTEAMENTO AULER LUDOLF THOME - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000**, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que no Processo 6.465/2024 em fls 02 e 04, foi solicitada alteração da dotação orçamentário que contempla o contrato n.º 079/2024;

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acrescentar na cláusula 7.1 do contrato n.º 079/2024 a dotação orçamentária a

saber:

**00473-172000000000-AAAA - MATERIAL DE CONSUMO
(14001401.2060600292.146.0001.33903000000.172000000000-AAAA)**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do referido Contrato, *permanecem inalteradas*.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Guaçuí - ES., **26 de agosto de 2024**.

**SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO ALIMENTAR
CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO**